

DESPACHO

David Manuel Fialho Galego, Presidente da Câmara Municipal de Redondo, ao abrigo do disposto na alínea h) do nº 2, do artigo 35º, do Anexo à Lei nº75/2013, de 12/09, determina o encerramento ao público do Parque Ambiental de Redondo, entre os dias 05 e 11 de junho de 2025, com vista à realização da 4ª edição do evento “RedJovem 2025”.

Publicite-se.

Redondo, aos dois de junho de 2025

O Presidente da Câmara

